

Deliberação dos Comitês PCJ nº 536/25, de 11/12/2025

Dispõe sobre a doação de bens imobilizados da Fundação Agência das Bacias PCJ, adquiridos com fonte da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União nas Bacias PCJ, e classificados como irrecuperáveis e antieconômicos.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBHPJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 34ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando o Contrato de Gestão nº 033/ANA/2020, o qual estabelece que compete à Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ, entidade delegatária de funções de Agência de Água, administrar os bens móveis a ela cedidos diretamente pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA ou aqueles adquiridos com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União para a consecução dos objetivos e metas previstos no Contrato de Gestão e para os projetos no âmbito das Bacias PCJ, seguindo os procedimentos de gestão patrimonial estabelecidos em normativos pela ANA;

Considerando a Resolução ANA nº 94/2021, de 23 de agosto de 2021, a qual dispõe que as entidades delegatárias, previamente à doação dos bens adquiridos com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, deverão cientificar o Comitê da Bacia Hidrográfica ao qual prestam suporte técnico e administrativo, e este, deverá se manifestar sobre o procedimento de desfazimento dos bens, cuja autorização será item obrigatório de processo instruído pela entidade com proposta de desfazimento dos bens inservíveis, a ser submetido, para fins de avaliação e aprovação;

Considerando a Portaria ANA nº 389, de 15 de fevereiro de 2022, a qual dispõe que compete às entidades delegatárias apresentar à ANA a proposta de desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, executando os procedimentos previstos neste regulamento; doar bens adquiridos com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, no âmbito do Contratos de Gestão celebrado com a ANA, desde que previamente autorizadas pelo respectivo Comitê da Bacia Hidrográfica onde atua, observados os procedimentos estabelecidos neste regulamento e, após verificação da conformidade processual pela ANA;

Considerando o relatório da Comissão Especial de Desfazimento de Bens da Fundação Agência das Bacias PCJ, instituída pela Portaria nº 27/2021, que avaliou 38 bens pertencentes ao patrimônio da Fundação Agência das Bacias PCJ, dos quais 16 foram classificados como antieconômicos e 22 foram classificados como irrecuperáveis, por apresentarem perda de suas características funcionais e inviabilidade de recuperação ou reaproveitamento;

Considerando a manifestação formal de interesse da Cooperativa do Reciclador Solidário em receber, por doação, os 22 bens classificados como irrecuperáveis, independentemente de seu estado de conservação, para fins de reaproveitamento de materiais e apoio às suas atividades, estando devidamente inscrita no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) e atendendo aos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 389/2022 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;

Considerando, ainda, a manifestação formal de interesse da Casa do Amor Fraternal em receber, por doação, os 16 bens classificados como antieconômicos, independentemente de seu estado de conservação, para fins de reaproveitamento de materiais e apoio às suas atividades, estando a entidade igualmente enquadrada nos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 389/2022 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;

Considerando que a Diretoria Colegiada dos Comitês PCJ, por meio do Ofício Comitês PCJ nº 377/2025, manifestou concordância com o pleito apresentado, autorizando a continuidade dos trâmites para o desfazimento e posterior doação dos bens;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Considerando que a presente Deliberação foi elaborada em caráter extraordinário e prazo reduzido, não havendo tempo hábil para que o texto fosse previamente apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ;

Deliberam:

Art. 1º Fica a Fundação Agência das Bacias PCJ, entidade delegatária de funções de Agência de Água, autorizada a doar 22 (vinte e dois) bens imobilizados à Cooperativa do Reciclador Solidário, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.231/0001-86, e 16 (dezesseis) bens imobilizados à Casa do Amor Fraternal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.624.233/0001-65, conforme relação disponibilizada em anexo, classificados, respectivamente, como irrecuperáveis e antieconômicos, todos adquiridos com recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União, nas Bacias PCJ.

Art. 2º As doações serão formalizadas por meio dos respectivos Termos de Doação, especificando a relação dos bens, suas classificações (irrecuperáveis ou antieconômicos) e a aceitação por parte das entidades beneficiárias.

Art. 3º A Cooperativa do Reciclador Solidário e a Casa do Amor Fraternal serão integralmente responsáveis pela guarda, transporte, descarte, destinação e demais providências cabíveis relativas aos bens recebidos, a partir da assinatura dos respectivos Termos de Doação.

Art. 4º Os bens serão entregues no estado em que se encontram, não cabendo à Fundação Agência das Bacias PCJ qualquer responsabilidade quanto à funcionalidade, integridade, desempenho ou eventuais vícios ocultos dos referidos bens patrimoniais.

Art. 5º Esta deliberação será submetida à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA para fins de homologação e verificação da conformidade processual, nos termos da Portaria nº 389/2022.

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

(assinado digitalmente)

**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE
OLIVEIRA**
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)

ADILSON RAMOS DE SOUZA
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ
FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO – Deliberação dos Comitês PCJ nº 536/25, de 11/12/2025

RELAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS CLASSIFICADOS COMO IRRECUPERÁVEIS

AQUISIÇÃO	Nº DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO	RESIDUAL	FONTE
30/09/2016	4000139	NOBREAK 600VA RAGTECH	Irrecuperável	R\$ 315,00	R\$ 315,00	-	116
30/09/2016	4000202	NOBREAK 600VA RAGTECH	Irrecuperável	R\$ 315,00	R\$ 315,00	-	116
31/01/2011	4000336	CADEIRAS SECRETÁRIA S/BRAÇO EM J SERRANO CINZA PRETO BASE	Irrecuperável	R\$ 100,01	R\$ 100,01	-	116
30/09/2016	4000446	NOBREAK 600VA RAGTECH	Irrecuperável	R\$ 315,00	R\$ 315,00	-	116
04/02/2016	4000561	RACK PISO 19 44USX900MM (+ COMPONENTES)	Irrecuperável	R\$ 2.814,06	R\$ 2.814,06	-	116
17/06/2011	4000577	ESTANTE DE AÇO 6 PRAT MED 1980X920X420 MM COR CINZA	Irrecuperável	R\$ 235,00	R\$ 235,00	-	116
17/06/2011	4000579	ESTANTE DE AÇO 6 PRAT MED 1980X920X420 MM COR CINZA	Irrecuperável	R\$ 235,00	R\$ 235,00	-	116
31/01/2011	4000580	ARMÁRIO ALTO CHAPA 24 PRATA 1980X1200X450 CZ	Irrecuperável	R\$ 623,98	R\$ 623,98	-	116
31/01/2011	4000581	MESA REUNIÃO REDONDA MED 1200 X 740 CRISTAL	Irrecuperável	R\$ 237,23	R\$ 237,23	-	116
31/01/2011	4000582	MESA ANG. 1600X1400X740 GAVETEIRO FIXO 2 GAV MED 382 X 430 X 250 CRISTAL	Irrecuperável	R\$ 315,27	R\$ 315,27	-	116
11/05/2015	4000694	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L355 TANQUE	Irrecuperável	R\$ 798,00	R\$ 798,00	-	116
31/01/2011	4000775	NOTBOOK ACER 5315 2290 CEL 2GHZ/1GB/120GB	Irrecuperável	R\$ 1.049,45	R\$ 1.049,45	-	116
31/01/2011	4000776	NB ACER 5315-1914 CEL. 2.13/1GB/HD120/CAM	Irrecuperável	R\$ 1.480,97	R\$ 1.480,97	-	116
31/01/2011	4000853	MÁQUINA MULTIFUNCIONAL M1181 XEROX MONOCROMÁTICO	Irrecuperável	R\$ 5.948,58	R\$ 5.948,58	-	116
11/07/2012	4000854	COMPUTADOR INTEL DUO CORE 2MB 2G PLACA MÃE ASUS	Irrecuperável	R\$ 707,17	R\$ 707,17	-	116
27/09/2018	4000112	Desktop Holy Dragon	Antieconômico	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	-	116
27/09/2018	4000145	Desktop Holy Dragon	Antieconômico	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	-	116

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



26/10/2016	4000151	Impressora HP Laserjet M426dw	Antieconômico	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	-	116
16/03/2015	4000220	Impressora HP Officejet PRO x476dw	Antieconômico	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00	-	116
30/09/2016	4000269	Impressora OKI	Antieconômico	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	-	116
26/10/2016	4000311	Impressora HP Laserjet M426dw	Antieconômico	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	-	116
27/09/2018	4000329	Desktop Holy Dragon	Antieconômico	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	-	116
27/09/2018	4000367	Desktop Holy Dragon	Antieconômico	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	-	116
17/03/2014	4000401	Notebook ACER	Irrecuperável	R\$ 2.348,00	R\$ 2.348,00	-	116
17/03/2014	4000418	Notebook Acer Aspire Processador Intel Core i7/ 3632QM de 2.1 GHz - 6 GB de RAM	Irrecuperável	R\$ 2.348,00	R\$ 2.348,00	-	116
17/03/2014	4000419	Notebook Acer Aspire Processador Intel Core i7/ 3632QM de 2.1 GHz - 6 GB de RAM	Irrecuperável	R\$ 2.348,00	R\$ 2.348,00	-	116
30/09/2016	4000432	Impressora OKI	Antieconômico	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	-	116
07/03/2012	4000459	Notebook HP	Irrecuperável	R\$ 1.589,95	R\$ 1.589,95	-	116
31/01/2011	4000462	Mesa em L	Irrecuperável	R\$ 278,28	R\$ 278,28	-	116
31/01/2011	4000481	Arquivo suspenso	Irrecuperável	R\$ 479,82	R\$ 479,82	-	116
27/09/2018	4000505	Desktop Holy Dragon	Antieconômico	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	-	116
27/09/2018	4000555	Desktop Holy Dragon	Antieconômico	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	-	116
31/01/2011	4000754	Ar Condicionado Springer Silentia	Irrecuperável	R\$ 1.375,18	R\$ 1.375,18	-	116
28/01/2020	4000835	HP ProDesk 400 G5 SFF	Antieconômico	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	116
28/01/2020	4000841	HP ProDesk 400 G5 SFF	Antieconômico	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	116
28/01/2020	4000843	HP ProDesk 400 G5 SFF	Antieconômico	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	116
28/01/2020	4000848	HP ProDesk 400 G5 SFF	Antieconômico	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	116
28/01/2020	4000849	HP ProDesk 400 G5 SFF	Antieconômico	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	116